



## GT 056. Povos indígenas, afrodescendentes e outros povos tradicionais, conflitos territoriais, e o não reconhecimento pelo Estado nacional.

Stephen G. Baines (Departamento de Antropologia, UnB) - Coordenador/a, Luis Eugenio Campos (Universidad Academia de Humanismo Cristiano) - Coordenador/a

Em anos recentes, com o avanço do agronegócio, mineração, a construção de hidrelétricas, o turismo, e outros projetos, as pressões econômicas de grandes empresas interessadas em explorar os recursos naturais em territórios de povos indígenas, afrodescendentes e outras comunidades tradicionais, levou governos a negar o reconhecimento de territórios de muitos coletivos que reivindicam seu reconhecimento pelo Estado. As frequentes violações de direitos por parte de grandes consórcios com respaldo do Estado levam a novas formas de mobilização política dessas populações em que suas identidades étnicas estão sendo reforçadas, e casos de etnogênese e reelaboração cultural. No Brasil, a bancada ruralista, no Congresso, e a pressão de grandes empresas, visam enfraquecer os direitos dos povos indígenas e quilombolas assegurados na Constituição Federal de 1988, e mesmo revertê-los, com propostas legislativas como a PEC 215/2000. A questão do não reconhecimento é um tema de alta relevância neste momento histórico marcado por tentativas de deslegitimar reivindicações dos povos tradicionais. No Chile, o governo não apenas viola os direitos de muitos coletivos indígenas, mas reluta em não reconhecer os afrodescendentes chilenos. Na Argentina, o avanço do neo-extratativismo ameaça os direitos dos coletivos indígenas, com situações de crescente conflitividade e estigmatização, como a que atinge o povo Mapuche no sul do país. Fatos comparáveis se encontram em outros países da América Latina.

### **“Embora eu seja brasileiro, eles me excluem do Brasil”: a invisibilidade dos povos do Cerrado**

**Autoria:** Rosângela Azevedo Corrêa

O Cerrado é o segundo maior bioma do Brasil com 5% da biodiversidade do planeta Terra. Nele habitam os povos indígenas e comunidades tradicionais como os ribeirinhos, babaqueiras, quebradeiras de coco, povos de terreiro, ciganos, quilombolas, pescadores artesanais, geraizeiras, veredeiras, vazanteiras, apanhadores de flores sempre-vivas, retireiros, barranqueiros e outros que são a representação atual da sociobiodiversidade, conhecedores e guardiões do patrimônio ecológico e cultural da região. O território é a condição para dignidade e identidade destas comunidades que lutam pelo seu reconhecimento, regularização e titulação. O Estado é visto como um inimigo que ora se omite, ora investe em projetos contra seus modos de vida, ora não reconhece seus direitos territoriais. Especulação imobiliária, agronegócio com monocultivos de soja ou eucalipto, mineração, estradas, barragens, parques eólicos junto com sucessivas expulsões e apropriações de seu território por vários tipos de projetos é o que tem enfrentando os povos do Cerrado. O autorreconhecimento veio da necessidade de defesa de cada território, ao mesmo tempo, que lutam pelo reconhecimento do Cerrado como Patrimônio Nacional através da aprovação da Lei 504/2010. A sobrevivência dos povos indígenas e comunidades tradicionais depende da sobrevivência do Cerrado.



**Realização:**



**Apoio:**



**Organização:**

